



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

**ACRESCE O CAPÍTULO XIII AO TÍTULO III DA RESOLUÇÃO Nº 339/2021, PARA INSTITUIR A COMENDA “MATUZALÉM RIBEIRO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no exercício de suas atribuições legais com fundamento no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso XII ao art. 12 da Resolução nº 339, de 14 de setembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12** Ficam instituídas, pela Câmara Municipal de Guarapari as seguintes Comendas destinadas a homenagear pessoas físicas e/ou jurídicas em razão de estudos ou trabalhos de destaque:

.....

**XII – Comenda “Matuzalém Ribeiro de Souza”.**

**Art. 2º** Fica acrescido o Capítulo XIII ao Título III da Resolução nº 339, de 14 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO XIII  
DA COMENDA “MATUZALÉM RIBEIRO SOUZA”**

**Art. 40-Q** A Comenda “Matuzalém Ribeiro de Souza” tem objetivo reconhecer e homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído, de forma relevante, para a valorização da cultura afro-brasileira, o respeito à diversidade e a promoção da igualdade racial.

**Art. 40-R** A concessão da Comenda dependerá de aprovação do Plenário, mediante Projeto de Resolução contendo a biografia da pessoa a ser homenageada, com a devida comprovação do mérito previsto no artigo anterior.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**VEREADOR PROFESSOR LUCIANO**

---

**Art. 40-S** A homenagem será concedida anualmente, de forma individual, preferencialmente por ocasião das comemorações do dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra.

**Art. 40-T** A entrega da Comenda será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guarapari, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia da Consciência negra, em data designada pela Presidência da Casa fará.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização das Sessões Solenes e da confecção das honrarias correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões, 12 de junho de 2025**

---

***Professor Luciano***  
*Vereador*  
*Presidente da Comissão de Educação e Cultura*





## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Guarapari, a a **Comenda “Matuzalém Ribeiro de Souza”**, como forma de reconhecimento e valorização de personalidades e instituições que se destacam na promoção da igualdade racial e na valorização da cultura afro-brasileira.

**Matuzalém Ribeiro de Souza** foi idealizador e coordenador do **Grupo Beleza Negra de Guarapari**, instituição que, ao longo de décadas tem desempenhado papel relevante na valorização da estética, da cultura e da identidade do povo negro, promovendo o respeito à diversidade e o combate ao racismo. Seu legado permanece vivo, influenciando e inspirando novas gerações, sendo referência local na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Comenda ora proposta visa homenagear indivíduos e entidades que, à semelhança de Matuzalém Ribeiro de Souza, contribuem de forma significativa para a valorização da cultura afro-brasileira, a inclusão social e o enfrentamento à discriminação racial. Trata-se, também, de um instrumento de preservação de sua memória e de estímulo à continuidade de ações voltadas à promoção da equidade racial.

A entrega da honraria ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de **novembro**, em alusão ao **Dia da Consciência Negra**, data de relevante significado histórico e social, marcada pela reflexão acerca da luta contra o racismo e pela necessidade de políticas públicas que assegurem a igualdade de oportunidades a toda população.

Ao instituir a presente Comenda, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a valorização da cultura afro-brasileira e com o reconhecimento daqueles que atuam de forma efetiva na construção de uma sociedade mais inclusiva, plural e democrática.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres vereadores, confiando em sua aprovação como marco simbólico e concreto no fortalecimento das ações de igualdade racial em nosso município.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**VEREADOR PROFESSOR LUCIANO**

---

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Resolução que institui a Comenda “Matuzalém Ribeiro de Souza” está em conformidade com os princípios legais e constitucionais, encontrando-se apto à regular tramitação e à apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal de Guarapari.

Ressalta-se, ainda a relevância da presente proposição como instrumento de reconhecimento, valorização da cultura afro-brasileira e afirmação do compromisso do Poder Legislativo Municipal com a promoção da igualdade racial e o respeito à diversidade.

